



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2337/2024
16 DE ABRIL DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO
BAIRRO GINETA I”**

O Povo do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu – Prefeito Municipal em seu nome, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica denominada “**Estrada Municipal José Antônio da Fonseca**” a estrada que tem início na BR 459, passando pelo Bairro Gineta I até o Bairro São Benedito dos Campos, no município de Santa Rita de Caldas - MG.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da respectiva placa denominativa.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 16 de abril de 2024.

EMILIO TORRIANI
DE CARVALHO
OLIVEIRA:07447411
655

Assinado de forma digital por
EMILIO TORRIANI DE
CARVALHO
OLIVEIRA:07447411655
Dados: 2024.04.17 15:49:26
-03'00'

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
**SANTA
RITA DE
CALDAS**



SANTA RITA DE CALDAS – CAPITAL MINEIRA DA FÉ
Praça Padre Alderigi, nº 216 – Centro – CEP: 37775-000
www.prefeitursrc.mg.gov.br (35) 3734-1209